



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitigem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Ofício nº 99/2020-Pres.

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA SANTORO  
Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do  
Rio de Janeiro  
Fones: (21) 2332-5620/2332-5621/2332-5622  
[santoro.seas@gmail.com](mailto:santoro.seas@gmail.com)

### Assunto: Requisição de informações

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da CPIOLEO, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que foi aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2020, o **Requerimento n. 57/2019**, que requer “informações às secretarias estaduais de meio ambiente sobre ações relacionadas ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019”.

Nesse sentido solicito a prestimosa atenção de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a entrega dos documentos requisitados no Requerimento em anexo, no prazo de até dez dias corridos, em meio



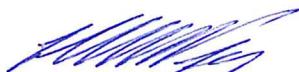
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

digital pesquisável, preferencialmente pelo e-mail da Secretaria-Executiva desta CPI, a fim de subsidiar os trabalhos realizados pela Comissão.

Agradecendo antecipadamente, coloco esta Presidência à disposição de Vossa Excelência e também por meio da Secretaria da Comissão, telefones 61 32166277 (Secretário Alber de Paula), e-mail cpi.oleo@camara.leg.br.

Atenciosamente,



**Deputado Herculano Passos**

Presidente da CPIOLEO